



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de agosto de 2019

Edição 1.280 - Ano XIV - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 314 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Rose Soares, matrícula 40379, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.379.901-0/PR e do CPF 535.503.079-34 - (1/2) – meia - Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de reunião do Conselho Fiscal no CISMEPAR, representando o Município à pedido do Prefeito. No dia 06/09/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 27 de agosto de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
065/2019
PEDIDO Nº 136/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2019, Pedido nº136/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de transporte rodoviário para transportar 50 (Cinquenta)

Indígenas que irão participar do III ACAMPAMENTO TERRA LIVRE REGIÃO SUL a ser realizado de 17 a 21 de setembro de 2019, em na Aldeia Plipãtol, Terra Indígena Laklãnõ, Município de José Boiteux-SC, em conformidade com a C.I nº 727/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Ofício nº 009/2019 e Termo de Referência da Terra Indígena Apucarantina.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 28/08/2019, até às 08:30 horas do dia 09/09/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 09/09/2019

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 27 de Agosto de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
134/2019 DE 20/08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-052/2019-TMN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SOMBRAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS DE SOMBREAMENTO LTDA – ME.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMOBILIÁRIO URBANO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS, COM BANCO E LIXEIRA, PARA O MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR PELO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 27 de Agosto de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 120/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 27 de Agosto de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Nº 002 de 20/08/2019.

Ref.: Contrato Original nº 177/2017 de 05/09/2017.

Pregão Presencial nº 044/2017.

*Aditivo de Contrato de serviços de consultoria e assessoria técnica em diversas áreas que entre si celebram o **Município de Tamarana** e a Empresa **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI**, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

CONTRATADO: **RODRAUDE PÚBLICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.988.748/0001-00, estabelecida na Rua Praia de Ilhéus, nº 1.091, Pq. Residencial Porto Seguro, na Cidade de Londrina – PR, neste ato representada por *Sidney Eduardo Magnone Vieira*, inscrito no CPF sob o nº 028.566.329-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 177/2017 de 05/09/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (Doze) meses no prazo fornecimento serviços de consultoria e assessoria técnica em



diversas áreas, ficando o prazo do contrato, após o aumento em 36 meses (Trinta e Seis) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 07/09/2019 até 07/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 20 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

RODRAUDE PÚBLICA EIRELI
CONTRATADA
Sidney Eduardo Magnone Vieira
Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Bruna Silva Miranda
Secretária de Fazenda

Conforme solicitação e autorização da
Secretaria de Administração (fl. 159)
Parecer Jurídico (fls.189 a 192).
Tamarana, 20 de Agosto de 2019.

Patricia Fabiana Pereira Barbosa
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 001/2019 de 07/01/2019, referente à INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA -PROJETO SOLIPAR.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, com sede à Rua Izaltino José Silvestre nº 643 Tamarana Paraná, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Dias Siena, inscrito no CPF sob nº 623.960.999-49 e ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA – SOLIPAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0004-82, com sede à Av. João Domingues Gonçalves 644, Tamarana/PR, doravante denominada TOMADORA, representada pela dirigente, Sra. Márcia Regina dos Santos, inscrita no CPF sob nº 747.827.629-68, **resolve modificar unilateralmente** o termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao **Processo de Inexigibilidade nº 029/2018**, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.3 Fica alterado o item 7.3 da clausula sétima, do TERMO DE FOMENTO, passando a vigorar com o seguinte texto: " Fica designada, a servidora municipal Ariadyne Barbosa de Oliveira Fagundes, matrícula nº 888197, portadora do CPF 086.421.519-35, como fiscal deste Termo de Fomento."

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 1.4 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Tamarana, 27 de agosto de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br